Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 172/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PLURIDOCENTE MUNICIPAL – EPM "GIRASSOL", E A CONVERSÃO DA MESMA EM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAL – CEIM EM TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADA NO KM 26, DISTRITO DE NESTOR GOMES.

JUSTIFICATIVA:

A presença de um bom Centro de Ensino em todas as Regiões e Bairros do nosso Município é de extrema importância, assim como na Escola Pluridocente Municipal - EPM "Girassol" que atualmente está com sua infraestrutura danificada.

A Escola supracitada não disponibiliza de espaço físico adequado, não possui um refeitório, a alimentação é servida em um espaço improvisado de área aberta, não possui pátio adequado, ressaltando que a Escola abrange alunos do Ensino Fundamental I de manhã e Educação Infantil a tarde.

A solicitação da referida Indicação tem como objetivo atender as reais necessidades da Comunidade, em convertê-la em um Centro de Educação Infantil – CEIM em Tempo Integral, pois existe um número significativo de crianças menores de 05 anos na localidade.

Vale ressaltar que devido à ausência de manutenção periódico, a referida Escola vem apresentando diversos problemas, tais como: telhas quebradas, pintura desbotada, etc.

Diante disso, e pensando em uma Educação de qualidade, entendemos que é de extrema urgência a reforma da EPM "Girassol" com o objetivo de oferecer um ambiente agradável e compatível com as necessidades da Comunidade, bem como possa exercer a função de orientar e educar com segurança e mais conforto.

Salienta-se que a supracitada reforma vai proporcionar melhorias nas condições de trabalho dos servidores e aprendizados dos alunos, além de restaurar toda a sua estrutura, contribuindo para um ambiente seguro e confortável.

A formação básica é fundamental no desenvolvimento das crianças, auxiliando na evolução cognitiva, emocional e social. A Unidade Escolar é compreendida como um espaço que promove o desenvolvimento integral do aluno, auxiliando no despertar das habilidades de aprendizagem, pensamento e nos desafios do futuro, além de oferecer um ensino de qualidade e um ambiente agradável para as crianças.

Continua…

Continuação da Indicação 172/2025

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação desta Indicação e aguardamos as providências necessárias por parte do Prefeito Municipal para atendimento do pleito.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 17 de Março de 2025.

BRANCO DA PENAL
Vereador

SCHAEFFER
Vereador